

PLANO DE CONTROLO DE CÃES

**NOMEADAMENTE PERIGOSOS
OU POTENCIALMENTE PERIGOSOS**



DGV
Direcção Geral
de Veterinária
Ministério da Agricultura,
Desenvolvimento Rural e Pescas

PORQUÊ?



PORQUÊ?



Cão mata a própria dona

Portugal – 06/01/2006

Uma senhora de 61 anos, residente na Aldeia do Carrasco, perto de Portimão, faleceu ontem, vítima de ferimentos graves provocados pelo seu próprio cão, no pescoço e na face. O ataque ocorreu 3 dias antes, no quintal da vítima, quando esta estava a estender roupa.

Cães perigosos: lutas de morte

Animais são utilizados para ameaçar, assaltar e divertir. Lutas são organizadas por classes altas e baixas e ocorrem um pouco por todo o país. Só em Sintra, GNR apreendeu 30 cães usados em combates

Uma mulher foi atacada hoje de manhã por quatro cães **arraçados de rottweiler** perto da sua casa em Casal da Granja, Sintra, tendo acabado por morrer devido à gravidade dos ferimentos, disse à Lusa o presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho.

Portaria nº 422/2004 de 24 Abril – potencialmente perigosos



Controlo da Reprodução e Entrada no Território Nacional

Cães potencialmente perigosos

Despacho 10819 de 14 Abril 08

- A **castração ou esterilização** dos cães destas raças , não inscritos no Livro de Origens, ou dos provenientes de cruzamentos entre si ou destas com outras , no prazo de 4 meses após publicação do despacho
- A **entrada no território nacional**, por compra , cedência ou troca directa, de cães destas raças ou provenientes dos seus cruzamentos, não inscritos em Livro de Origens.
- A entrada de cães com L.O. para fins de **reprodução** obriga a **autorização prévia** da autoridade competente.

Agressões/Mordeduras

- **Grave problema de Segurança e Saúde Pública**
consequências físicas e emocionais graves, para as vítimas
- **Importantes custos para a comunidade**
seguros, tratamentos hospitalares, desemprego,...

Porquê esta situação?

- Falta de sentido de **responsabilidade**
- Falta do **dever de vigilância** dos detentores de animais
- Aumento **procura de animais de companhia**
- Modas relativas à detenção de **determinadas raças**
- Utilização para **fins ilícitos.**

Porquê esta situação?

- Proliferação de **locais de venda** de animais de companhia
- **Reprodução indiscriminada** de cães.
- Inexistência de **políticas de esterilização de animais**
- Ausência de um **plano de controle**

Que consequências?

- **Aumento da população canina**, incluindo das raças p.p.
- Aumento do **abandono** de cães
- Aumento do número e gravidade das **agressões**
- Aumento da população de **cães assilvestrados**
- **Canis sobrelotados**
- Elevado número de **cães eutanasiados**, por falta de adoptantes

Porquê controlar?

Para garantir a Saúde e a Segurança das populações e a Saúde dos próprios animais

- *Raiva, Leptospirose, Leishmaniose*
- *Agressões*
- *Acidentes de trânsito...*

Medidas de controlo visam

Assegurar que as condições de :

criação,

detenção

circulação

.....destes animais,.....

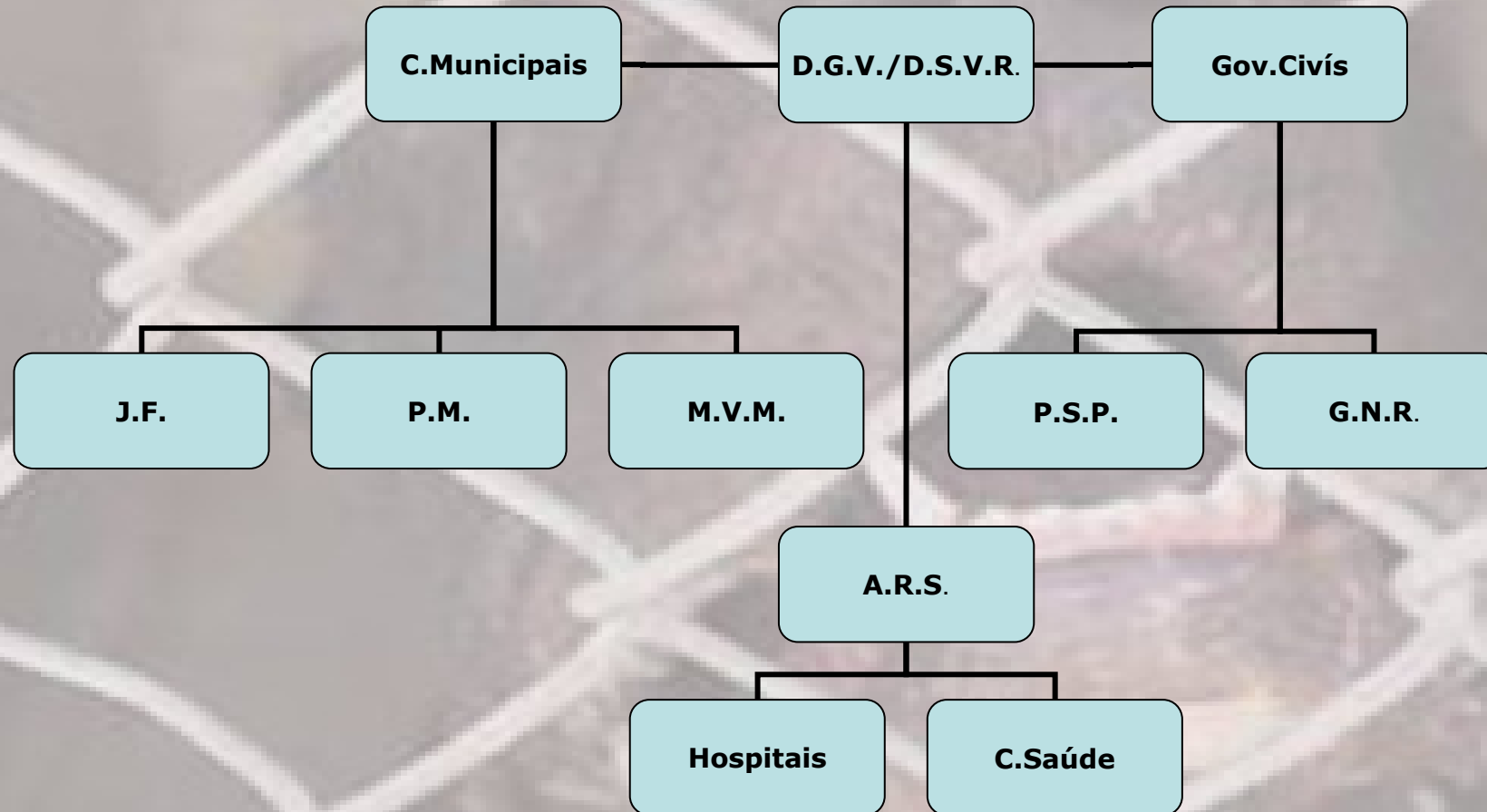
garantem o respeito pela segurança de pessoas, outros animais e bens, os requisitos de bem-estar dos animais e a protecção do meio ambiente.

Pretende-se:

- *planificar as acções*
- *a articulação entre as entidades*
- *harmonizar procedimentos.*

Acompanhamento das DSVR....


Fluxo de informação:



Que controlos?

- *Circulação via e locais públicos*
- *Alojamentos privados*
- *Centros de reprodução e criação de cães*
- *Lojas de Animais*

Acesso Informação

Câmaras Municipais (MVM)  **PSP, GNR, PM**

- *Cães entrados nos centros de recolha por agressão*
- *Lista de criadores*
- *Lista de lojas de animais*

DGV dá informação criadores com registo no LOP

Entidades policiais : procedimento com hospitais e centros de saúde para recolha de informação de casos de agressão

criação de cães

Qualquer raça

Controlo por

DSVR
MVM
Entidades Policiais

- **Licenças dos alojamentos** (CM e DGV)
- *Conformidade dos alojamentos com as disposições legais*
- *Condições de **segurança** para público e funcionários*
- **Registos** actividade
- **Registo e licenças dos animais**

criação de cães

Potencialmente p.

Controlo por

DSVR
MVM
Entidades Policiais

- Existência de **aviso de perigosidade**
- Registo das **ninhadas no Livro de Origens Português**
- **Registos durante 5 anos**
- **Publicidade** ao canil ou aos canídeos?
- Identificação com **microchip** dos animais com + 3 M

Lojas de animais

Controlo por

MVM
Entidades policiais

- *Identificação dos criadores (para controlo posterior destes)*
- *Raça*
- *Datas de entrada e de saída*
- *Nome do comprador*
- *Verificar se os animais estão vacinados e 'microchipados'*

Circulação de cães

Controlo por

PSP
GNR
PM

Qualquer raça

- *acompanhamento/pessoa*
- *utilização de trela*
- *licença e registo na J. F.*
- *I.electrónica, quando aplicável*

P. ou p.perigosos

- *maior de 16 anos*
- *trela 1 metro e **açaimo***
- *licença de detenção p^a p.p. > 18anos*
- *identificação electrónica dos cães*
- *declaração de **esterilização**, quando aplicável, ou da sua falta, emitida por médico veterinário*

Circulação de cães

ALEATÓRIOS!

Animais que circulem sozinhos → **recolha Cro**

Cães de estrangeiros são controlados → **trela, açaimo.
passaporte ou
certificado sanitário**

Sinais de agressividade → **abordar**

Cães assilvestrados → **DSVR - coordenam**

Circulação de cães

Os canídeos que tenham agredido são obrigatoriamente recolhidos a centro de recolha oficial, sendo o MVM a decidir se é permitido o sequestro domiciliário

N.B.: as CM devem assegurar contacto permanente para recolha de animais ao centro de recolha

Alojamentos privados

Controlo por

PSP
GNR
PM

- Colocação, em local visível do exterior, de aviso de presença e perigosidade do animal
- Verificação da segurança das instalações, que não devem permitir a fuga
- Existência de vedações que não permitam a fuga dos animais ou a passagem de porções do seu corpo (aconselha-se 2 metros de altura)
- Cães não devem estar permanentemente presos com trela e mantidos em espaços exíguos

Se possível a entrada na propriedade, verificar condições de bem-estar dos alojamentos e o cumprimento das obrigações legais para a detenção dos animais

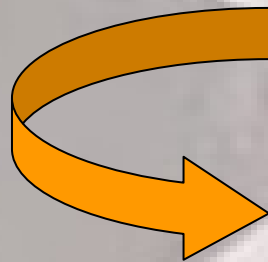
Seguimento das acções

O não cumprimento de qualquer requisito, dos enunciados, deve dar origem a processo de contra-ordenação.

Seguimento das acções

Centros de reprodução e criação

- *Inexistência de licença - contra-ordenação*
- *DSVR notifica detentor para no prazo de 3 meses provar início processo licenciamento*



- *Em caso de incumprimento: encerramento alojamento*
- *recolha animais ao Centro de Recolha ou instalações a definir caso a caso*

Seguimento das acções

Lojas de animais

Os dados recolhidos através dos registos, devem servir para promover novos controlos, nomeadamente no que se refere à origem e ao destino dos animais encontrados

Enquadramento legislativo

- *Portaria 81/2002, de 24 de Janeiro*
- ***DL 312/2003, de 17 de Dezembro***
- *DL 313/2003, de 17 de Dezembro (identificação)*
- *DL 314/2003, de 17 de Dezembro*
- *DL 315/2003, de 17 de Dezembro (artº 6º)*
- *Portaria 421/2004, de 24 de Abril*
- ***Portaria 422/2004, de 24 de Abril***
- ***Lei 49/07, de 31 de Agosto***
- ***Despacho 10819/2008, de 14 de Abril***



resumo dos aspectos da lei

Com relevância para o plano

DL 312/2003, de 17 Dez

Animal Potencialmente Perigoso:

*"Aquele que, devido às características da **espécie**, comportamento **agressivo**, **tamanho** ou potência de **mandíbula**, possa causar lesão ou morte a pessoas ou outros animais, nomeadamente os cães e cruzamentos de raças....."- portaria nº 422/04*

DL 312/2003, de 17 Dez

Animal Perigoso:

- *Mordeu ou atacou pessoas*
- *Feriu grave/ ou matou outro animal fora propriedade*
- *Foi declarado por detentor à JF c/ carácter agressivo*
- *Foi considerado por autoridade competente como risco para segurança de pessoas ou animais*

DL 312/2003, de 17 Dez

Detentor:

“Qualquer pessoa, individual ou colectiva, que mantenha sob a sua responsabilidade, mesmo que a título temporário, um animal perigoso ou potencialmente perigoso.”

DL 312/2003, de 17 Dez

Licença de Detenção

- *Maior de idade*
- *Termo responsabilidade*
- *Registo criminal*
- *Seguro*
- *Cadastro Jfreguesia*

Pode ser solicitada a qualquer momento.....

DL 312/2003, de 17 Dez

artº Dever especial de vigilância

artº Medidas de segurança especiais nos alojamentos

artº Medidas especiais de segurança na circulação

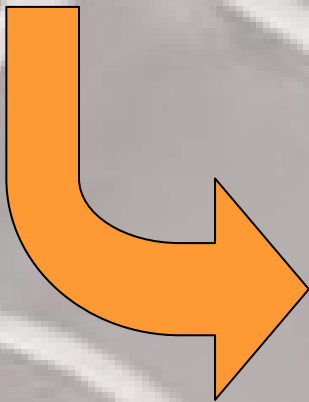


- *Animais conduzidos por detentor > 16 anos*
- *Açaimo e trela curta*
- *Zonas autorizadas pelas Câmaras Municipais*

DL 312/2003, de 17 Dez

Em caso de agressão:

Médicos, veterinários, centros de saúde, autoridades policiais notificam autoridade competente

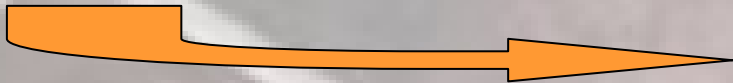


- *recolha do animal*
- *informação no cadastro*
- *detentor apresenta docs. na Jfreguesia*

DL 312/2003, de 17 Dez

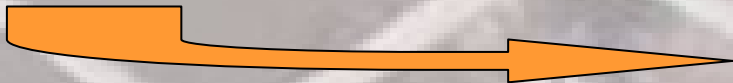
Destino de animais agressores:

Ofensas graves a integridade física de uma pessoa



Abate sem dor

Ofensas não graves a integridade física de uma pessoa



Após cumprimento das obrigações legais entrega ao detentor

+

Socialização e/ou treino do animal

Lei 49/2007 de 31 de Agosto*

- *Obriga a identificação electrónica dos animais para comercialização*
- *Proíbe a publicidade à comercialização de animais potencialmente perigosos e perigosos*

* A revogar pela alteração do DL 312/2003, de 17 de Dezembro

Despacho de 14 de Abril 2008

PROIBE:

- A **reprodução ou criação de cães** das raças constantes na portaria nº 422/2004, de 24 de Abril e seus cruzamentos.....
- A **introdução no território nacional** de cães das raças da portaria e cruzamentos.....

The background of the slide is a photograph of a dog, possibly a pit bull mix, sitting in a metal wire cage. The dog is looking towards the camera. The image is slightly blurred and has a greyish tint. Overlaid on the image is a blue-bordered box at the top containing the date, and a blue arrow pointing downwards from the box towards the text below.

Despacho de 14 de Abril 2008

OBRIGA:

Esterilização dos cães das raças da portaria e seus cruzamentos

Despacho de 14 de Abril 2008

EXCEPTUA:

Os **cães** registados em **Livro de Origens**

(português ou outro)



**Se forem para reprodução ou criação,
necessitam de autorização**

Reforço da Lei

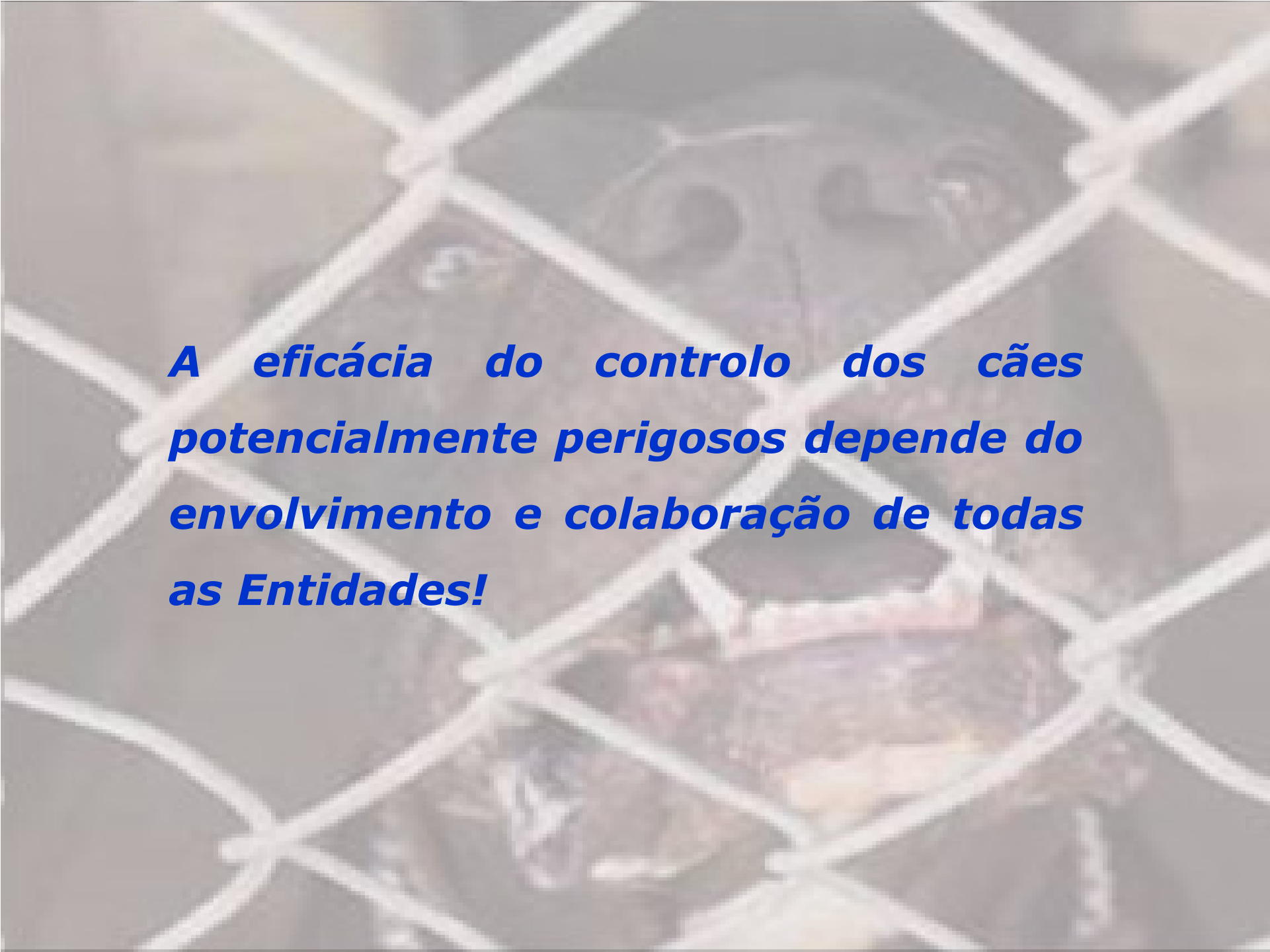
Alteração ao DL 312/2003

- *Alteração definição de detentor = pessoa singular*
- *Condições específicas de segurança no alojamento, criação e reprodução*
- *Obrigatoriedade de testes de aptidão para reprodutores*
- *Cumprimento das normas do diploma, para inscrição no LOP*
- *Obrigatoriedade de ID e registo prévio no LOP para entrega do animal ao futuro detentor*

Reforço da Lei

Alteração ao DL 312/2003

- *Estabelecimento de critérios para **certificação de treinadores***
- *Condições dos locais de treino*
- ***Criminalização** de participação em **lutas**,
do **incitamento** à agressão
das **ofensas à integridade física** por falta de
vigilância do detentor*

A photograph of a dog, possibly a pit bull mix, looking out from behind a chain-link fence. The dog's face is partially obscured by the diamond-shaped mesh of the fence. The background is a plain, light-colored wall.

***A eficácia do controlo dos cães
potencialmente perigosos depende do
envolvimento e colaboração de todas
as Entidades!***